



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0492/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
ANDERSON MACHADO PEREIRA	1766529	11/03/2017
CESAR AUGUSTO DI DOMENICO	1943664	15/03/2017
LICENÇA PATERNIDADE		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
ANDERSON MACHADO PEREIRA	1766529	16/03/2017
CESAR AUGUSTO DI DOMENICO	1943664	30/03/2017
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE		
FG-3 - CHEFE DA SECRETARIA GERAL DE CURSOS		
MARIZE HELENA DA ROSA VENDLER	1829715	20/03/2017
FABIO CANAPINI	1764056	24/03/2017
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

